

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ – 2015**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), às 09 (nove) horas, no *edifício-sede* da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente*, pela *terceira vez* do ano em curso, o Egrégio Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados, tendo a **PRESENÇA** do presidente Valdetário Andrade Monteiro, do vice-presidente Ricardo Bacelar Paiva, do Secretário-Geral Jardson Saraiva Cruz, da Secretária-Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques, do Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Francisco Xavier Torres, Alexandre Ponte Linhares, Edimir Pereira Martins Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Cícero César Quezado Fernandes, Layza Maria Viana de Albuquerque, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, João Marcelo Lima Pedrosa, Matias Joaquim Coelho Neto, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Bruno Queiroz Oliveira, Leonardo Araújo de Sousa, Ademair Mendes Bezerra Júnior, Luiz Sávio Aguiar Lima e Marcell Feitosa Correia Lima dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTE**S: Antônio Cleto Gomes, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, Leandro Duarte Vasques, Harley Ximenes dos Santos, Marcos Venicius Matos Duarte, Sormane Oliveira de Freitas, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Jefferson Cavalcante Lucena, Francisco Miranda Pinheiro Neto, Daniel Aragão Abreu e Rafael Lessa Costa Barbosa. **AUSÊNCIAS**: Conselheiros Estaduais Titulares Jorge Ferraz Neto, Mário Leal da Silva Leal Sobrinho, Francisco Ximenes Albuquerque, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Miguel de Castro Neto, Ênio Ponte Mourão, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Andrei Barbosa Aguiar, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Raul Furtado Bacellar Neto e Andrei Barbosa de Aguiar. **ABERTURA**: Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, saudou e agradeceu a presença dos Conselheiros da Seccional e, a todos os presentes, externando boas vindas. Seguidamente, o presidente

Valdetário Andrade Monteiro, convidou a ex-conselheira e Membro da Comissão OAB Mulher, Dra. Mônica Maria de Paula Barroso. Por seguinte, verificado o *quorum regimental*, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, declarou aberto os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Seccional, na seguinte forma: **I –**

EXPEDIENTE: a) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**

ANTERIOR: Em consecutivo, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, submeteu à discussão do Pleno do Conselho, a ata da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2015, e não havendo manifestação, decidiu-se, aprovar, por unanimidade, a referida ata, na forma lavrada. b) **LEITURA DE OFÍCIOS E**

COMUNICAÇÕES: Por seguinte, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, indagou ao secretário-geral Jardson Saraiva Cruz, sobre a existência de ofícios e comunicações para conhecimento do Conselho, o que não houve. **II – ORDEM DO**

DIA: (1) **POSSE DAS COMISSÕES.** Ato seguinte, o presidente Valdetário Andrade

Monteiro, proferiu a leitura da Portaria nº 03/2015-PC, referente a *nomeação de dirigentes e membros de comissões*, bem como convocou os advogados e

advogadas para prestarem compromisso e posse em seus respectivos cargos; **1.1 –**

Comissão de Direito Processual Civil: Joyce Rangel Torres – OAB/CE 31.833, **1.2**

– **Comissão de Ensino Jurídico:** Joaquim Leandro Cesário Sousa – OAB/CE

31.377 (Membro), **1.3 – Comissão do Advogado em Início de Carreira:** Eliza

Sales de Oliveira – OAB/CE 12.745 (Membro), Danielle Ferreira dos Santos –

OAB/CE 30.347 (Membro), **1.4 – Comissão de Defesa das Prerrogativas do**

Advogado: Manoel Abílio Lopes – OAB/CE 29.431 (Membro) e Luiz Henrique

Almeida Nogueira – OAB/CE 18.911 (Membro), **1.5 – Comissão de Direito**

Marítimo, Portuário, Aeroportuário e Aduaneiro: Renan Montenegro Moreira –

OAB/CE 27.035, **1.6 – Comissão de Direito Ambiental:** Sarah Carneiro Araújo –

OAB/CE 18.371 (Membro), Hercilourdes Vasconcelos Dias – OAB/CE 29.216

(Membro), Francisco Ramon da Silva Arrais – OAB/CE 30.840 (Membro) e Tiago

José Soares Felipe – OAB/CE 18.831 (Membro), **1.7 – Comissão da**

Administração Legal: Anchieta Guerreiro Chaves Júnior – OAB/CE 20.127

(Membro), **1.8 – Comissão de Direito Militar:** Joaquim Leandro Cesário Sousa –

OAB/CE 31.337 (Membro) **1.9 – Comissão da Mulher Advogada:** Mônica Maria de

Paula Barroso – OAB/CE 2.900 (Membro) e Francilene Gomes de Brito – OAB/CE

5.736 (Membro), **1.10 – Comissão de Defesa do Consumidor:** Juracy Domingos

Lima Netta – OAB/CE 28.175 (Membro) **1.11 – Comissão de Direito Internacional:**

Daniel Munhoz Carzola – OAB/CE 30.854 (Membro) **1.12 – Comissão de Direito**

Desportivo: José Aroldo Gomes Nunes – OAB/CE 26.909 (Membro), **1.13 – Comissão de Acesso à Justiça:** Felipe Lopes da Silva – OAB/CE 30.930 (Membro), **1.14 – Comissão de Exame de Ordem:** Tereza Gabriela Magalhães de Sousa – OAB/CE 31.592 (Membro), **1.15 – Comissão de Educação e Cidadania:** Pauline Queiroz Caúla – OAB/CE 15.867 (Presidente), Yara de Sousa da Silva – OAB/CE (2ª Vice-presidente), Renata Pinto Coelho – OAB/CE 23.296 (Secretária Adjunta) e Joseanne Aguiar Câmara – OAB/CE 12.043 (Membro) e **1.16 – Sub Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:** Hercilourdes Vasconcelos Dias – OAB/CE 29.216 (Membro), **DECISÃO:** Empós, submetido à discussão e aprovação a relação dos nomes convocados e, não havendo manifestação, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar, por unanimidade, a aludida Portaria. Ato seguinte, o Pleno de Conselho, aprovou, por unanimidade, manter-se em silêncio por um minuto em homenagem póstuma, proposta pelo Presidente Valdetário Andrade Monteiro, o Secretário-Geral Jardson Saraiva Cruz e o Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima, em face dos advogados Carlos Roberto Fornes Mateucci – OAB/SP 88.084, ex-diretor tesoureiro da OAB/SP, morto, vítima de acidente automobilístico e ao advogado Mateus Silva Rocha, inscrito na OAB/CE, sob nº 25.738, vítima de doença (*dengue*), em Hospital Público de Fortaleza. Ato imediato, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, registrou em nome da Diretoria do Conselho Seccional da OAB/CE, condolências às famílias do ex-diretor tesoureiro da OAB/SP e do advogado, inscrito na OAB/CE. **EXTRAPAUTA.** Processo nº 6586/2015-0. **RECLAMANTE:** Advogado Antônio Carlos Rebouças – OAB/CE 18.778. **RECLAMADOS:** Delegada Maria do Socorro Portela Alves do Rego e 08 (oito) Polícias Civis da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), do Estado do Ceará. **ASSUNTO:** Pedido de Desagravo Público. **RELATOR:** Conselheiro Antônio Cleto Gomes. Antes de chamar a julgamento o processo em comento, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, explanou sobre a necessidade de urgência de ações que violam as prerrogativas profissionais, propondo ao Pleno do Conselho e a Comissão de Defesa das Prerrogativas da seccional, mudanças no regimento interno da OAB/CE, no que diz respeito à violação das prerrogativas. Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator, manifestaram-se os Conselheiros Paulo Maria de Aragão, Alexandre Ponte Linhares, Edimir Pereira Martins Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Marcell Feitosa Correia Lima, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Bruno Queiroz de Oliveira, Francisco Xavier Torres, Marcos Venicius Matos Duarte, Ademar Mendes Bezerra

Júnior, Francisco Miranda Pinheiro Neto, Matias Joaquim Coelho Neto, Jefferson Cavalcante Lucena, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, o Secretário-geral Jardson Saraiva Cruz e o Vice-presidente Ricardo Bacelar Paiva **DECISÃO:** Após as discussões, decidiu, o Pleno do Conselho, aprovar, por aclamação, o pedido de desagravo público, nos termos constantes do voto do relator com alterações discutidas pelo Conselho, a ser realizado em dois períodos, sendo em dia concomitante, que ocorrer a sessão do *Pleno do Conselho*, na seguinte forma; a) horário da manhã, na recepção da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, em Fortaleza; b) horário da tarde, durante a realização da Sessão do Conselho Pleno Seccional do Ceará, com transmissão ao vivo pela internet. Ato imediato foi registrado, em ata da sessão, os *votos de impedimentos* do Conselheiro Leandro Duarte Vasques e da Secretária-Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques. Ficou decidido, ainda pelo Pleno do Conselho, aprovar, por unanimidade, o ingresso de representações disciplinares contra a delegada Maria do Socorro Portela Alves do Rego e os Policiais Civis ofensores, na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará – CGD e na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Ainda em consonância à matéria, o Pleno do Conselho, decidiu aprovar, por unanimidade, o ingresso de uma Ação Civil Pública Coletiva de *reparação de danos morais*, em prol dos advogados e advogadas, a ser ajuizada pela OAB/CE, em desfavor do Estado do Ceará, ficando, portanto, o valor integral do objeto da reparação dos danos morais, destinado para o FIDA. E por último, ficou decidido, pelo Pleno do Conselho, que a parte ofendida, poderá ofertar ação de queixa crime específica contra a delegada e os policiais civis, e até funcionar na qualidade de *litisconsorte*, titulando os seus direitos individuais, no mesmo *processo de ação civil pública coletiva*. Após as decisões do Pleno, o Conselheiro Antônio Cleto Gomes, proferiu a leitura da ementa e acórdão do processo **INVERSÃO DE PAUTA. 5) Processo Administrativo: 625/2014-0.** REQUERENTE: **Bacharela Beatriz Matos Pessoa.** ASSUNTO: **Recurso. Processo De Inscrição Definitiva, nos quadros da OAB/CE.** RELATOR: Conselheira Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo. Após a leitura do relatório e voto, verificou-se a incompetência do *Pleno do Conselho*, para deliberar sobre o assunto. **DECISÃO:** Em consecutivo, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou a *retirada de pauta* do aludido processo, considerando o equívoco de encaminhamento ao *Pleno do Conselho*, e determinou a distribuição, portanto, do referido processo à *Segunda Câmara de Julgamento*, a qual tem competência para

juízo da matéria, que a relatora funciona igualmente como membro do órgão.

RETIRADA DE PAUTA. 6) Processo Administrativo: 1640/2013-0.

REQUERENTE: **Bacharel Raimundo Messias de Lima.** ASSUNTO: **Recurso.**

Processo De Inscrição Definitiva, nos quadros da OAB/CE. Processo de

Incidente de Inidoneidade. RELATOR: Conselheiro Harley Ximenes dos Santos.

DECISÃO: Seguidamente, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou a

retirada de pauta do processo, haja vista, um pedido de vistas dos autos, na sessão

pelo Conselheiro Patrício de Sousa Almeida. Ato seguinte, o presidente Valdetário

Andrade Monteiro, determinou a *suspensão da sessão* em curso às 12:40hs, para

intervalo de almoço. Ademais, às 14:30hs, o presidente Valdetário Andrade

Monteiro, *reabriu os trabalhos da sessão*, chamando a julgamento o seguinte item:

7) Processo Administrativo: 236/2015-0. REQUERENTE: **Advogado David**

Sombra Peixoto – OAB/CE 6.477. ASSUNTO: **Deliberação do Conselho**

Seccional sobre a elaboração de parecer de autoria do setor Jurídico do BNB,

acerca do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios e Honorários

Advocatícios. RELATOR: Ademar Mendes Bezerra Júnior. Feita a leitura do

relatório e do voto pelo relator, o advogado David Sombra Peixoto – OAB/CE 6.477,

esclareceu ao *Pleno do Conselho*, acerca da demanda pleiteada junto à prestação

de serviços, firmada com o Banco do Nordeste (BNB). Por seguinte, sobre o tema,

manifestaram-se o presidente Valdetário Andrade Monteiro, os Conselheiros Antônio

Cleto Gomes, Francisco Xavier Torres, Matias Joaquim Coelho Neto, Marcell Feitosa

Correia Lima, Paulo Franco Rocha de Lima, Kennedy Ferreira Lima, Patrício de

Sousa Almeida, Jefferson Cavalcante de Lucena, Paulo Maria de Aragão, Edimir

Pereira Martins Filho e o presidente da Subseção da Região Metropolitana de

Fortaleza, Raphael Pessoa Mota. **DECISÃO:** Após as discussões, decidiu o

Conselho Pleno aprovar à unanimidade, o parecer do Relator no sentido de que a

matéria suscitada pelo Requerente tinha procedência, eis que violava direitos

individuais homogêneos dos advogados contratados pelo BNB, relativamente aos

seus honorários contratuais mínimos. Em consequência, o Plenário aprovou a

recomendação do parecer, no sentido de ser ajuizada uma ACP da OAB em face do

BNB, tutelando os interesses dos advogados afetados com a problemática.

Aprovado assim, por unanimidade, ressalvado, o *voto de impedimento* do

Secretário-geral, Jardson Saraiva Cruz. **RETIRADA DE PAUTA. 6) Processo**

Administrativo: 3105/2015. REQUERENTE: **Presidente da Comissão de**

Acompanhamento de Licitações e Contratos, advogada Adriana Maria Madeiro

Diogo Cruz. DECISÃO: Em consecutivo, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou a *retirada de pauta* do referido assunto, a pedido da proponente. **RETIRADO DE PAUTA. 2) REQUERENTE: Diretoria da OAB/CE. ASSUNTO: Proposta de Resolução, que altera dispositivos do Regimento Interno da OAB/CE, no tocante a criação de novos Cargos de Diretor Tesoureiro Adjunto e uma Diretoria Adjunta de Relações Institucionais na Seccional e, bem como a incorporação do Conselho Consultivo dos Jovens Advogados na OAB/CE. 3) REQUERENTE: Diretoria da OAB/CE. ASSUNTO: Proposta de Resolução, que cria o Regimento Interno Unificado das Comissões da OAB/CE. 3) Análise da Proposta de Resolução, que cria o Regimento Unificado das Comissões da OAB/CE. ASSUNTO: Proposta de Audiência Pública, acerca de atuação dos advogados, perante os órgãos de controle externo.** Em consecutivo, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a transmissão ao vivo da sessão, fosse suspensa para julgamento do processo a seguir, considerando o sigilo processual na forma do EAOAB, a seguir: **8) Processo Disciplinar: 3336/2012-0. RECORRENTE: E.A.B. RECORRENTE: J.Q.F.L.F. ASSUNTO: Leitura de Acórdão. RELATOR: Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima. DECISÃO:** Feita a leitura da ementa e acórdão pelo relator e, não havendo manifestação, decidiu, o Pleno do Conselho, aprovar, por unanimidade, os termos constantes na ementa e acórdão. **9) Justiça Já.** Antes de iniciar as discussões, o vice-presidente Ricardo Bacelar Paiva, explanou que atualmente há uma iniciativa da Diretoria da OAB/CE, no que diz respeito a instalação do "Centro de Inclusão Digital", no Fórum Clóvis Beviláqua, que tem por finalidade atender e auxiliar os advogados que militam no referido fórum, onde contará com a assistência de estagiários disponibilizados pela OAB/CE em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no sentido de assistir os advogados que necessitarem de apoio, no que tange à virtualização de processos. O vice-presidente Ricardo Bacelar Paiva, também pontou, a questão do acesso dos advogados no interior do fórum Clóvis Beviláqua, ressaltando que a OAB/CE, estuda a possibilidade de distribuir *gratuitamente* para os advogados um *Cartão de Acesso Magnético*, que garanta o acesso imediato no fórum sem a necessidade de identifica-se na recepção do fórum. Feita a exposição do tema pelo vice-presidente Ricardo Bacelar Paiva, manifestaram-se o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, os Conselheiros Edimir Pereira Martins Filho, Marcell Feitosa Correia Lima, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Harley Ximenes dos Santos, Francisco Xavier Torres, Ademar Mendes Bezerra Júnior,

Matias Joaquim Coelho Neto. **DECISÃO:** Após as discussões, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar, por unanimidade, a divisão dos Conselheiros em grupos de trabalho, no sentido de apresentar relatórios, estatísticas, proposições e ideias em face dos problemas encontrados no âmbito do Poder Judiciário e, depois ser deliberado soluções no Conselho Seccional. Decidiu ainda, o Pleno do Conselho por aclamação, autorizar a OAB/CE publicar uma *nota pública* sobre a *morosidade processual do Poder Judiciário* em jornais de grande circulação no Estado do Ceará, ficando sob responsabilidade do Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto. 4) **Processo Administrativo: 4257/2014-0.** REQUERENTE: **Ana Karina Sousa Correia.** ASSUNTO: **Transformação do caráter de funcionamento, se temporário ou permanente da Subcomissão dos Direitos e Defesa dos Animais e a mudança de nomenclatura de "Subcomissão dos Direitos e Defesa dos Animais" para "Comissão dos Direitos e Defesa dos Animais".** RELATOR: Conselheiro Paulo Maria Aragão. Antes de submeter o assunto às discussões, a requerente fez *uso da palavra*, explanando sobre a sua proposição e currículo profissional. Ato seguinte, a requerente encaminhou ao Pleno, uma alteração do seu pedido inicial, solicitado que a comissão funcione em *caráter temporário*. Em pó, foram feitas considerações pelo relator sobre o seu entendimento no assunto e, manifestaram-se os Conselheiros Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, Francisca Tânia Coutinho Carvalho, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Harley Ximenes dos Santos e Edimir Pereira Martins. **DECISÃO:** Após as discussões, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar, por maioria, a *transformação do caráter de funcionamento, da Subcomissão dos Direitos e Defesa dos Animais, passando, portanto, para funcionamento temporário e a mudança de nomenclatura de "Subcomissão dos Direitos e Defesa dos Animais" para "Comissão dos Direitos e Defesa dos Animais"*, com adendo de voto divergente do relator Paulo Maria Aragão. Seguidamente, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Coordenação das Comissões da OAB/CE, atualize nos anais e sítio eletrônico da seccional e, bem com externe comunicação a todos os membros da referida comissão sobre a decisão do Pleno do Conselho. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO(A).** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Conselheiro Sidney Guerra Reginaldo. **V – COMUNICAÇÕES.** O presidente Valdetário Andrade Monteiro, levou a conhecimento do Conselho, que o atual Regimento Interno da OAB/CE, vem sendo inspiração e baliza para a reformulação de Regimentos Internos em outras seccionais da OAB, a saber OAB/RN e OAB/MT. O Conselheiro Marcell

Feitosa Correia Lima levou a conhecimento do Conselho, o requerimento entregue ao Presidente Valdetário Andrade Monteiro, acerca dos encaminhamentos oriundos da Audiência Pública, realizada na Comarca de Campos Sales/CE, tratando da situação do judiciário naquela Comarca e na comarca vinculada de Salitre/CE. O Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima, também informou que no requerimento solicita providências da Diretoria da OAB/CE, no sentido de levar o assunto à Presidência do TJ/CE para apreciação. O Diretor-tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral levou a conhecimento do Conselho, o evento titulado "Almoço em Família" realizada pela Comissão de Direito de Família da OAB/CE, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2015, as 12hs, no Restaurante Grazie, com a Palestra "O novo Direito Sucessório, diante das relações familiares". O diretor-tesoureiro, ainda comunicou que durante o evento palestrado pelo Professor Zeno Veloso, haverá o lançamento do livro "Alienação Parental", de autoria do Conselho Estadual da OAB/CE, Marcos Venicius Matos Duarte. O Conselheiro Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, externou convite aos conselheiros, informando que o time de futebol da OAB/CE "Legend", participará de um torneio de futebol, na cidade de Quixadá, que contará com a presença de vários clubes, inclusive das Subseções de Quixadá e Iguatú no próximo dia 25 de abril. Empós, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, agradeceu o comparecimento dos conselheiros e diretores presentes, declarando o encerramento da sessão, do que, para constar eu, Roberta Duarte Vasques, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão vindoura do Pleno do Conselho Seccional, desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente

Roberta Duarte Vasques
Secretária-Geral Adjunta